TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2011.

TERMO ADITIVO ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA** Estado de Mato Grosso, e **BARÃO CONSTRUTORA Ltda.**, devidamente qualificados no Contrato Originário sob nº 059/2011, do Processo de Licitação nº 049/2009, na modalidade de Tomada de Preços n. 004/2009.

Ao sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e treze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo como partes o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.002/0001-66, sito à Av. Cuiabá, quadra 01, lote 09, Setor C, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Leste n. 567, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 5027154383 e inscrito no CPF sob o n. 437.706.300-68 doravante denominado "CONTRATANTE" e do outro lado a empresa BARÃO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.548.492/0001-66, e Inscrição Estadual sob n.º 13.330.724-7, estabelecida Avenida Coronel Escolástico n. 245, sala 06, Bairro Bandeirantes, representada neste ato por seu Administrador e Diretor Geral **JOSE SEBASTIÃO DE BARROS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 303.311 SSP-MT e do CPF n.º 160.259.621-20, doravante denominado contratado, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, sendo aditivado em mais 180 dias a partir da assinatura deste, vencendo no dia 06 de maio de dois mil e quatorze.

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL.

A necessidade deste Termo de prorrogação de prazo de execução da obra justifica-se devido ao período chuvoso que ocorre na região e demora de entrega de material para continuidade da obra.

O presente aditivo encontra embasamento legal nos termos dos artigos 65, II, 57, II, alínea a, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA.

O presente Termo Aditivo entrará em vigor no dia de sua assinatura, vigendo até 06 de maio de dois mil e quatorze, concomitantemente ao Contrato Originário.

CLAUSULA QUARTA: DOMICÍLIO E FORO.

As demais Cláusulas do Contrato Originário permanecem inalteradas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Querência MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Querência - MT, 07 de novembro de 2013.

_____

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal
Município de Querência - MT

_____

BARÃO CONSTRUTORA LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Sintia Raquel Rauber
CPF: 059.974.949-00

_____
Ellen Mayara S. G. Fucks
CPF: 040.905.461-50